

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará nº. 026, fls. 70 a 72, Série 3, Ano XVII, Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025, que publicou o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025-SEM, referente à chamada pública para seleção de empresas e organizações públicas e privadas para a outorga do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão (biênio 2025/2026):

Onde se lê: 4.10. Compete ao Comitê Gestor no âmbito do Estado a execução dos Planos de Ação das empresas e organizações certificadas pelo Selo de Equidade de Gênero e Inclusão.

Leia-se: 4.10. Compete ao Comitê Gestor, presidido pela Secretaria das Mulheres e composto também pelas Secretarias do Trabalho e Secretaria de Proteção Social, o monitoramento da execução dos Planos de Ação das empresas e organizações certificadas pelo Selo de Equidade de Gênero e Inclusão.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Liliane da Silveira Araújo
Presidente do Comitê Gestor
Secretaria das Mulheres
Governo do Estado do Ceará